

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 02-12-92

Aos dois dias do Mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs., Coronel Martinho de Sousa Pereira, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº. Vítor José Pedrosa da Silva, Engº. João José Ferreira da Maia, Drª. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Engº. António Sérgio Azeredo, Drª. Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Engº. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1993:

- Pelo Sr. Presidente foi distribuído por todos os Srs. Vereadores um exemplar dos documentos acima identificados, tendo, sobre os mesmos, tecido algumas considerações quanto aos critérios que presidiram à respectiva elaboração.

Seguiu-se pormenorizada análise dos vários objectivos previstos, sobre os quais foram pedidos alguns esclarecimentos, que, prontamente, foram prestados pelo Sr. Presidente.

Imediatamente a seguir, o Vereador Sr. Engº. Maia pediu licença para se ausentar, a fim de ir participar numa reunião da Associação de Municípios da Ria.

Apreciado o objectivo 02 - programa 02 - Desporto e Tempos Livres, o Sr. Presidente referiu que, propositadamente, não incluiu qualquer verba na rubrica "Melhoramentos no Estádio Mário Duarte, incluindo a iluminação", uma vez que queria saber a opinião da Câmara, relativamente à execução ou não daquela obra, pelo que pôs o assunto à votação.

Seguiu-se troca de opiniões, em que por alguns Srs. Vereadores foi realçada a necessidade de execução daquela infraestrutura, salientando-se que é o único Estádio de Clubes da 1ª Divisão que ainda não a possui, após o que, com a abstenção do Vereador Sr. Engº. Vítor Silva, foi deliberado incluir em Plano a verba necessária à execução da mencionada obra.

Handwritten notes and signatures at the top right of the page.

Continuando a discussão dos documentos em análise, foi opinião unânime de que os mesmos deverão ser objecto de uma mais longa apreciação, pelo que, por consenso de todo o Executivo, ficou decidido convocar nova reunião extraordinária para a próxima sexta-feira, dia 4, com início pelas 17 horas, para aprovação daqueles documentos.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA

1993: - O Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva distribuiu também pelos restantes Membros do Executivo, um exemplar de cada um dos documentos acima mencionados, os quais, após breve análise, ficaram, igualmente, para aprovação na reunião extraordinária de sexta-feira.

APROVAÇÃO EM MINUTA:

- Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Art.º 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, *[Signature]*, Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

[Signature]
Maria Antónia Pinho e Del
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]